

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 359/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 280/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2019, PROCESSO Nº 2022006034.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.387.411/0001-06, com sede na CNB 03, Lts 05/06, Salas 601/607, CEP: 72.115-035, Bairro Taguatinga Norte, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. Raphael Leonardo Estanislau Neves, inscrito sob CPF nº 636.133.601-87 e pelo Sr. Luiz Cláudio Tiveron, inscrito sob CPF nº 417.172.001-72, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, e a exclusão dos Itens 2 e 3, do Anexo I, do Contrato nº 280/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de plataforma de telefonia 0800, para atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO, Processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/GO, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006034 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 280/2019)**, sofrerá decréscimo, passando o valor total, global e estimado de R\$ 76.602,55 (setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 75.202,55 (setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2023 e findando-se em 30/09/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022006034 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES
LUIZ CLÁUDIO TIVERON
CONTRATADA

Testemunhas:

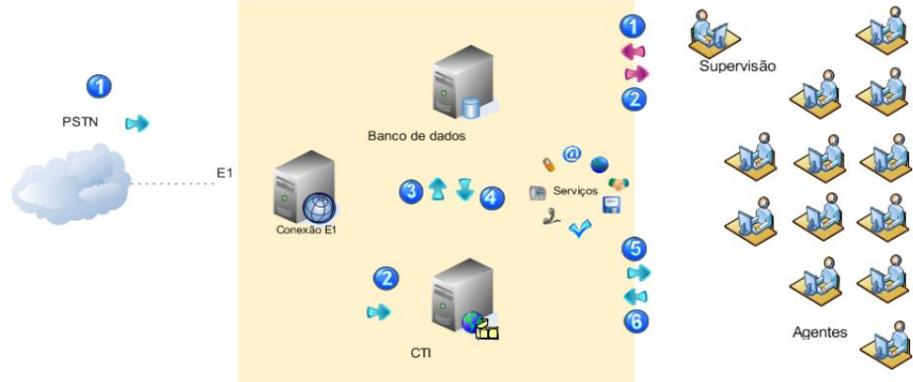
Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 359/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de plataforma de gestão de *contact center*, sem *hardware* (*gateways* de comunicação E1 e servidores) para 53 (cinquenta e três) posições de atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, conforme especificado abaixo:

LOTE 01			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	12	Mês	<p>Locação da plataforma de gestão de contact center, sem hardware (gateways de comunicação E1 e servidores) para <u>53 (cinquenta e três) posições de atendimento</u> da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia / GO.</p> <p>Serviços de disponibilização de plataforma de telefonia que deverá contemplar PBX IP 100% software e Sistema Web de Gestão de Call Center, como os serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.</p> <p>1 - Objetivo:</p> <p>Fornecimento de solução de gestão de contact center, em regime de locação pelo prazo de 12 meses, incluindo serviços de instalação da solução, manutenção, monitoramento remoto e atualização tecnológica, composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de gestão de contact center com alta disponibilidade e redundância para 53 (cinquenta e três) posições de atendimento (PA) simultâneas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> o DAC (Distribuidor Automático de Chamadas); o Disponibilização de 90 (noventa) portas de URA (Unidade de Resposta Audível); o Disponibilização de recursos de gravação de voz e tela; o Disponibilização de recursos de Web Call Center; o Disponibilização de recursos de Bilhetador; - Serviços de Suporte Tecnológico envolvendo as atividades de: <ul style="list-style-type: none"> o Desenvolvimento e implantação de URA; o Parametrização de Banco de Dados; o Desenvolvimento de novos Relatórios; <p>2 - A empresa contratada deverá dispor de Central de Help Desk e equipe técnica própria, 24 horas / dia, 7 dias por semana (24 x 7 X 365) e modernas ferramentas de monitoração, garantindo altíssimas taxas de disponibilidade para as redes de dados, voz, servidores, PABX/DAC/URA/GRAVADOR/DISCADOR, sistemas operacionais, banco de dados e estações de trabalho.</p> <p>3 - Plataforma</p>



Layout meramente orientativo / ilustrativo

A contratada deverá fornecer uma plataforma de telefonia capaz de atender à Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA / Call Center, 100% VoIP.

A Solução deverá utilizar placas de telefonia analógicas ou digitais (fxs/fxo/E1) permitindo a comunicação desses meios por conexão IP, utilizando o padrão de protocolo R2 / ISDN adotado no Brasil. Esse trata cada posição de atendimento (PA) a ela conectada como um ramal IP, estando este conectado via softphone ou telefone IP.

Deverá permitir escalabilidade de conexões simultâneas através de balanceamento de múltiplos servidores com ou sem redundância.

Deverá possuir interface de gerenciamento e monitoração em tempo real além da exibição e extração de relatórios via Web.

4 - A solução deverá ser composta por três elementos chave:

Servidor de Conexão - (E1/FXS/FXO/3G) – Sua interface para o mundo externo irá depender da tecnologia adotada, esse claro, totalmente customizado para o tipo de conexão a ser recebida. Esse servidor trata as ligações “in-bound” ou “out-bound” convertendo essas para protocolo VoIP (SIP/RTP). Nesse servidor há também todo o tratamento de URA;

Servidor CTI –Nesse servidor está à maioria dos módulos como DAC, Gravador, Tarifador, CTI e outros. Sua comunicação com o elemento Servidor de Conexão é totalmente VoIP, portanto as chamadas são tratadas puramente utilizando o protocolo SIP. Aqui ocorre também o controle da sessão entre o servidor de voz e operadores/supervisores/retaguarda do callcenter;

Servidor de Banco de Dados – Toda informação gerada ou consultada pela plataforma de comunicação deverá ser armazenadas nesse terceiro e último elemento. A solução de banco de dados adotada é o PostGres, podendo ser possível o uso de qualquer SGDB.

5 - Seguindo o fluxo de uma chamada receptiva:

- > Chamada entregue via conexão digital E1 pela concessionária pública de telefonia o elemento Servidor de Conexão;
- > Servidor de Conexão converte a chamada para VoIP e trata a ligação em sua URA interna. Essa ligação é encaminhada ao elemento Servidor CTI;
- > Servidor CTI interage com o elemento Servidor banco de dados consultando ou registrando informações;

		<p>> Chamadas são distribuídas aos operadores conforme definição da política de distribuição;</p> <p>> Supervisão – Supervisor ou pessoal de retaguarda realiza conexão via Web ao elemento Servidor de banco de dados a fim de acompanhar os dados estatísticos da operação.</p> <p>6 - A contratada deverá possuir Tecnologia 100% baseada em IP e equipe técnica especializada;</p> <p>7 - Manutenção e Suporte Técnico A contrata deverá disponibilizar ao IDTECH o contrato de nível de serviço com 24 horas de suporte remoto e atendimento in-loco.</p> <p>8 - Relatórios Estatísticos:</p> <table border="1" data-bbox="496 762 1422 1743"> <thead> <tr> <th data-bbox="496 762 971 804">Relatórios</th> <th data-bbox="971 762 1422 804">Passos para Reproduzir</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="496 804 971 1234"> <p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p> </td> <td data-bbox="971 804 1422 1234"> <p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="496 1234 971 1457"> <p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p> </td> <td data-bbox="971 1234 1422 1457"> <p>1. Relatórios > Campanhas</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="496 1457 971 1743"> <p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p> </td> <td data-bbox="971 1457 1422 1743"> <p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Relatórios	Passos para Reproduzir	<p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p>	<p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p>	<p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p>	<p>1. Relatórios > Campanhas</p>	<p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p>	<p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p>
Relatórios	Passos para Reproduzir									
<p>Agentes</p> <p>1. Relatório de Chamadas [Efetivadas] Por Agente</p> <p>2. Relatório de Chamadas [Realizadas] Por Agente</p> <p>3. Relatório de Chamadas [Telefones] Destino</p> <p>4. Relatório Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatório [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatório NR17</p> <p>7. Relatório Agente desempenho</p>	<p>1. Relatórios > Agentes > Ativo> Efetivadas por agente</p> <p>2. Relatórios > Agentes > Ativo> Realizadas por agente</p> <p>3. Relatórios > Agentes > Ativo> Chamadas por número</p> <p>4. Relatórios > Eventos > Login/logout/pausa</p> <p>5. Relatórios > Eventos > [Login/Pausas] por Agente</p> <p>6. Relatórios > Agentes > NR17</p> <p>7. Relatório > Agente desempenho</p>									
<p>Campanhas</p> <p>1. Agente listagem</p> <p>2. Equipe totalizado</p> <p>3. Por campanha, agente e totalizador</p> <p>4. Por campanha totalizado</p>	<p>1. Relatórios > Campanhas</p>									
<p>Gravações</p> <p>1. Por agente [Ativo]</p> <p>2. Por telefone [Ativo]</p> <p>3. Por agente [Receptivo]</p> <p>4. Por telefone [Receptivo]</p>	<p>1. Relatórios > Gravações > Ativo > Por agente</p> <p>2. Relatórios > Gravações > Ativo > Por telefone</p> <p>3. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por agente</p> <p>4. Relatórios > Gravações > Receptivo > Por telefone</p>									

		<p>Serviços</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório DDD 2. Relatório Desempenho 3. Relatório Desempenho Diário 4. Relatório Listas abandonadas 5. Relatório Lista atendidas 6. Relatório Lista de Chamadas Bloqueadas 7. Relatório Serviços de agentes 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios > Serviços > DDD 2. Relatórios > Serviços > Desempenho 3. Relatórios > Serviços > Desempenho Diário 4. Relatórios > Serviços > Listas abandonadas 5. Relatórios > Serviços > Lista atendidas 6. Relatórios > Serviços > Lista de Chamadas Bloqueadas 7. Relatórios > Serviços > Serviços de agentes 	
		<p>URA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório URA 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios > URA 	

9 - Níveis de Serviço

A contratada deverá ser responsável pela execução do suporte remoto 24 X 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados) via telefone ou acesso remoto, e caso seja constatado a necessidade suporte in loco, essa visita será agendada previamente junto ao contratante.

NÍVEIS DE SERVIÇOS E PENALIDADES (GARANTIAS DE USO)	
NÍVEIS DE SERVIÇOS	PENALIDADES
Disponibilidade e funcionamento igual ou superior a 98,99% ao mês	Sem penalidade, dentro do aceitável e praticado pelo mercado de Call Center
Disponibilidade e funcionamento entre 90% e 98,98% ao mês	Advertência formal que reincidentes num mesmo mês (período de vigência), poderão acarretar em multas de 1% sobre o valor da fatura do mês de referência.
Disponibilidade e funcionamento entre 80% e 89,99% ao mês	Aplicação de multa relativa a 3% sobre o valor da fatura do mês de referência.
Disponibilidade e funcionamento abaixo de 79,99% ao mês	Aplicação de multa relativa a 5% sobre o valor da fatura do mês de referência.
<p>Obs.: O Acordo de Nível de Serviços não contempla problemas de origem relacionada à infraestrutura de comunicação (concessionária pública de telefonia, instabilidade de conexão digital E1, analógico ou junto a provedor VoIP e correlatos), infraestrutura de rede (latência, colisão ou lentidão excessiva, jitter, descarte de pacotes e correlatos), infraestrutura física (instabilidade elétrica, problemas com aterramento, temperatura inadequada e correlatos), por serem de responsabilidade única e exclusiva</p>	

			da contratante.
02	01	Serviço	<p>Instalação / Integração e Treinamento (incluindo todos os gastos, incluindo com transporte e hospedagem, caso necessário)</p> <p>- Manobra referente a substituição do atual sistema pela plataforma a ser contratada</p> <p>- atividades:</p> <p>a – Preparação de máquina com duas placas (4 portas) E1 – Responsabilidade: Contratada</p> <p>b – Encaminhamento da estrutura da URA atual: DDR, Mensagens, Horário de funcionamento, Musica de espera – Responsabilidade: IDTECH</p> <p>c – Definição de melhor data/horário para mudança do ambiente – Responsabilidade: IDTECH</p> <p>d – Aquisição fones USB ou P2 – Responsabilidade: IDTECH</p> <p>e – Treinamento operadores/supervisor – Responsabilidade: Contratada</p> <p>f – Instalação softwarephone estações de trabalho – Responsabilidade: Contratada</p>
03	20	Hora	Serviços de suporte técnico “on-site”

VALOR ESTIMADO			
ITEM	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	12	<p>VALOR UNITÁRIO POR POSIÇÃO DE ATENDIMENTO - R\$ 118,24 (53 posições de atendimento (PA) simultâneas)</p> <p>VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 6.266,88</p>	R\$ 75.202,55
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 75.202,55			

INFORMAÇÕES/EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1 - O Software destina-se a utilização da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, localizada na Av. B, Qd. B-1, Setor Oeste, Goiânia/GO;</p> <p>2 - Obrigações da empresa contratada:</p> <p>2.1. A CONTRATADA compromete-se a:</p> <p>(i) manter o sistema funcionando;</p> <p>(ii) comunicar a CONTRATANTE sobre manutenções nos servidores que coloquem o serviço temporariamente indisponível;</p> <p>(iii) manter e seguir rigorosamente uma política de privacidade, respeitando o sigilo sobre as informações fornecidas pela CONTRATANTE, tanto para o cadastramento de seus usuários que utilizarão o sistema quanto na utilização do próprio, salvo aquelas informações que a CONTRATANTE escolher tornar públicas;</p>

- (iv) não violar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros; e
- (v) realizar back-up dos dados e informações da CONTRATANTE e adotar todas as medidas necessárias para manter esses dados e informações em segurança. O back-up fica armazenado com a CONTRATADA e também poderá ser realizado de modo independente pela CONTRATANTE a qualquer tempo através de funcionalidade presente no sistema.

2.2. A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por falhas no sistema, ocasionadas por:

- (i) caso fortuito ou eventos de força maior, tais como causas que estejam fora de sua capacidade de controle, incluindo ataques de vírus; eventos não previsíveis relacionados aos produtos, serviços e tecnologia utilizados pela CONTRATADA;
- (ii) serviços por quaisquer meios controlados pelo Poder Público, seus agentes e/ou quem suas vezes fizer.

2.3. A CONTRATADA não tem a obrigação de fiscalizar ou, de qualquer forma, controlar os conteúdos armazenados pelos usuários cadastrados pela CONTRATANTE para a utilização do sistema e, por conseguinte, a CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por quaisquer veiculações de materiais e informações dos USUÁRIOS, inclusive de caráter ilegal, imoral ou antiético, porventura realizadas pelos usuários, cabendo aos usuários responder pessoalmente por eventuais reclamações de terceiros ou demandas judiciais, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido.

2.4. A CONTRATADA realizará *BACK-UPS* dos dados e informações da CONTRATANTE;

2.5. Em caso de perda de dados, uma eventual indenização devida, em nenhuma hipótese excederá o valor total pago pelos serviços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- (i) obter por meios próprios acesso a *Internet*, para uso do sistema, bem como mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento;
- (ii) assumir inteira responsabilidade pelo uso correto, por parte de seus usuários cadastrados, conforme constante neste Termo;
- (iii) efetuar o pagamento do preço durante a vigência do contrato;
- (iv) responsabilizar-se pela segurança de seus dados inseridos no sistema, pelo sigilo do nome de usuário e senha de seus USUÁRIOS a fim de evitar invasões de terceiros, não cabendo, qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, na ocorrência das referidas hipóteses;
- (v) respeitar os requisitos da Cláusula Primeira deste Termo, sempre primando pela veracidade dos dados e informações fornecidas à CONTRATADA, sob pena de responder por eventuais prejuízos que vier a causar à CONTRATADA ou a quaisquer terceiros;
- (vi) não violar quaisquer direitos de terceiros, notadamente aqueles referentes à propriedade intelectual e direitos autorais da CONTRATADA; e
- (vii) responder por eventuais perdas e danos a que der causa, seja por culpa ou dolo, sempre isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido.
- (viii) pagar por eventuais treinamentos e capacitação de usuários, conforme o caso.

4 - Fica acertado entre as partes que a CONTRATADA poderá realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do sistema.

5 - As informações da CONTRATANTE serão consideradas informações confidenciais pela CONTRATADA, que, desde já, se compromete a não fornecê-las a quaisquer terceiros, nem mesmo torná-las públicas, salvo previamente autorizado pela CONTRATANTE ou por ordem judicial ou por ordem de outros órgãos públicos investidos desta prerrogativa;

6 - A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditada/prorrogada na forma da legislação vigente.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES
LUIZ CLÁUDIO TIVERON
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

4º TERMO ADITIVO Nº 359/2023

Código do documento fa8b1e3f2f383fda447c020a8d9fe49f

Hash do documento (SHA256): c79d06799cbc57312999d240d886c2e495169e7a1801b9ced11badce753ab086



RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES



raphael@comunix.net.br

COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA
SÓCIO

TER, 19 de SET de 2023 às 14:11

Código verificador:
ff4217f3806a0797e67448bd296f2984

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

TER, 19 de SET de 2023 às 15:50

Código verificador:
de20c1f6e4adb27bc108616f58633f8a

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

TER, 19 de SET de 2023 às 16:08

Código verificador:
721ce948c02ae92dfb1c7ebb852824f4

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

TER, 19 de SET de 2023 às 17:08

Código verificador:
ef6b1b4564f9a7b5e1914e96dcb3cf6d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUA, 20 de SET de 2023 às 17:03

Código verificador:
7c55e8aafdb30307282aa0a5fc6049b8

Logs

TER, 19 de SET de
2023 às 11:49

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número fa8b1e3f2f383fda447c020a8d9fe49f

TER, 19 de SET de
2023 às 11:49

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES**, assinando pela empresa **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **neves.raphael@gmail.com**

TER, 19 de SET de
2023 às 14:08

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES**

TER, 19 de SET de
2023 às 14:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES**, assinando pela empresa **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **raphael@comunix.net.br**

TER, 19 de SET de
2023 às 14:11

RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES assinou este documento pela empresa **COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 186.213.212.28

TER, 19 de SET de
2023 às 14:16

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 19 de SET de
2023 às 14:16

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 19 de SET de
2023 às 14:16

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 19 de SET de
2023 às 15:50

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 19 de SET de
2023 às 16:08

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 19 de SET de
2023 às 17:08

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 20 de SET de
2023 às 08:27

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 20 de SET de
2023 às 17:03

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.215
